

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELEÇÃO COMPETITIVA INTERNA PARA PROMOÇÃO POR MÉRITO
EDITAL N.º 003/2025 – SRH

AVISO

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS, no exercício de suas atribuições, torna público os critérios e procedimentos para a Prova de Títulos para as carreiras de Agente de Transporte e Trânsito, Guarda Municipal, Motorista de Veículos Leves e Motoristas de Veículos Pesados (Edital 003/2025).

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1. Serão considerados aptos para a Prova de Títulos **somente os candidatos aprovados na Prova Objetiva** do Processo de Seleção Competitiva Interna para Promoção por Mérito. A documentação comprobatória dos títulos deve ser enviada entre os dias **03 de outubro de 2025 e 10 de outubro de 2025**, por meio eletrônico através do link do formulário: <https://forms.gle/JyKRMTnw7vtzE7br7> .

1.2. Somente serão analisados os títulos descritos neste anexo, dentro do prazo estabelecido.

1.3. Documentos entregues fora do prazo ou em desacordo com as regras não serão analisados.

1.4. Os documentos deverão ser enviados, obrigatoriamente, nos seguintes formatos: PDF, JPG ou PNG.

1.5. Os arquivos deverão estar em condições de perfeita legibilidade, contendo todas as páginas necessárias à comprovação do título.

1.6. Não serão aceitos documentos entregues por meios diversos do estabelecido neste Edital.



2. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

2.1. A prova de Títulos tem caráter **CLASSIFICATÓRIO** e visa valorizar as formações e atualizações profissionais dos servidores vinculados à Prefeitura de Juiz de Fora. Somente serão considerados os documentos apresentados de acordo com as normas deste Edital, respeitados os limites de pontuação estabelecidos para cada item, conforme a tabela a seguir:

Item	Título	Limite de Aceite	Pontuação
1	Ensino Médio concluído	01 (um)	10 pontos
2	Curso Superior concluído em instituição reconhecida pelo MEC (Bacharelado, Licenciatura ou Tecnológico)	01 (um)	15 pontos
3	Pós Graduação concluída em instituição reconhecida pelo MEC - Lato sensu ou Stricto sensu (mínimo 360 horas)	01 (um)	20 pontos
4	Cursos ou Atualizações na área da carreira que atua na PJF (mínimo de 20 horas cada)	02 (dois)	05 pontos

Pontuação Máxima: 55 pontos

Prefeitura de Juiz de Fora, 03 de Outubro de 2025

MATHEUS JACOMETTI
Secretário de Recursos Humanos